



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2021
PROCESSO Nº 588/2021

OBJETO – Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na realização de Exames em Diagnóstico em Cardiologia, para atendimento a crianças e adultos, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 010/2021, conforme as especificações abaixo:

CONTRATADA: CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DR. ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA
CNPJ Nº 05.374.310/0001-90

Item	Código	Especificação	Unidade	Valor total R\$
01	77876	SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES EM DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADULTOS dos itens nº 01, 02, 07, 08, 13, 14 e 15. CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DR. ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA CNPJ Nº 05.374.310/0001-90	Serviço	120.000,00

Item	Código SUS	Descrição	Valor total R\$
1	0205010032	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA adulto (Considerar > 18 anos)	140,00
2	0205010032	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA Infantil (Considerar entre 0 e 18 anos) Pode ser realizado na faixa etária (0 a 8 anos) Pode ser realizado na faixa etária (8 a 17 anos).	140,00
7	_____	ECOCARDIOGRAFIA FETAL (01 FETO)	250,00
8	_____	ECOCARDIOGRAFIA FETAL (GEMELAR OU + sob análise da SMS- FB)	500,00
13	0211020060	TESTE DE ESFORÇO/ TESTE ERGOMÉTRICO adulto (Considerar > 18 anos)	300,00
14	0211020060	TESTE DE ESFORÇO/ TESTE ERGOMÉTRICO Infantil (Considerar entre 0 e 18 anos) Pode ser realizado na faixa etária (0 a 8 anos) Pode ser realizado na faixa etária (8 a 17 anos)	300,00
15	_____	TILT- TEST adulto (Considerar > 18 anos)	300,00

Valor total dos gastos com a Inexigibilidade de licitação nº 63/2021	R\$ 120.000,00
---	-----------------------

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 010/2021, de 01 de julho de 2021, para credenciamento de empresas para prestação de serviços na realização de EXAMES EM DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA, para atendimento de crianças e adultos, pelo período de 12 meses.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5550	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.34.00.00	303
5560				494
5730		10.301.1001.2.059		000
5740				494
6070		10.302.1001.2.063		494
6190		10.302.1001.2.064		494



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Origem dos recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente inexigibilidade de licitação: Recursos vinculados a E.C. 29/00 e Bloco de custeio e serviços públicos em saúde.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DR. ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 05.374.310/0001-90**, estabelecida na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1240, sala 02, Centro, CEP 85.601-030, Francisco Beltrão - PR. considerando o que consta no Artigo 25, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 18 de agosto de 2021.

Alex Bruno Chies
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 63/2021, em 18 de agosto de 2021.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal